



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 108/17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 5728/16, de 20/12/2016 e nº. 1119/17, de 21/02/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, as servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Elisa Lopes Vargens	Professor de Educação Física	10/2466 - SME	15/04/2017 a 15/07/2017 (três meses) 3º Quinquênio
Margarida Júlia da Silveira Knupp	Servente	10/2436 - SME	02/05/2017 a 02/11/2017 (seis meses) 2º e 3º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

